



Núcleo de Vestibulares e Concursos

EDITAL Nº 02/2019 – ANEXO II

EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

PROGRAMAS DE INTERCÂMBIO PUC-SP – 2º SEMESTRE/2019

O **Núcleo de Vestibulares e Concursos**, unidade da Fundação São Paulo, mantenedora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, faz saber aos interessados que as inscrições para o **Exame de Proficiência em Língua Estrangeira para os Programas de Intercâmbio Internacional em Instituições Estrangeiras Parceiras da PUC-SP** estarão abertas no período de 18 de fevereiro a 01 de março de 2019, conforme regras definidas no Edital ARII nº 01/2019.

1. CALENDÁRIO

ATIVIDADE		DATA/HORÁRIO	LOCAL OU SITE
Período de Inscrições		De 18/02 a 01/03/2019, com encerramento às 12h00	www.nucvest.com.br
Entrega da Documentação		De 18/02 a 07/03/2019, conforme Edital ARII nº 01/2019	Campus Monte Alegre ARII – Sala P-67 (1º andar) Rua Monte Alegre, 984, Edifício Sede – Perdizes, São Paulo
Pagamento da Taxa de Inscrição		De 18/02 a 08/03/2019, horário conforme políticas bancárias	Emissão online de boleto bancário, pagável em qualquer agência bancária ou internet banking
Inglês	Prova Escrita	11/03/2019, das 13h30 às 16h00	PUC-SP Campus Monte Alegre Edifício Reitor Bandeira de Mello. Rua Ministro Godói, nº 969, Perdizes, São Paulo, SP, CEP 05015-000
	Prova Oral	11/03/2019, a partir das 14h10	
Francês	Prova Escrita	12/03/2019, das 13h30 às 15h30	
	Prova Oral	12/03/2019, a partir das 14h10	
Espanhol	Prova Escrita	13/03/2019, das 13h30 às 15h30	
	Prova Oral	13/03/2019, a partir das 14h10	

**Núcleo de Vestibulares e Concursos**

Italiano	Prova Escrita	14/03/2019, das 13h15 às 15h15	PUC-SP Campus Monte Alegre Edifício Reitor Bandeira de Mello. Rua Ministro Godói, nº 969, Perdizes, São Paulo, SP, CEP 05015-000	
	Prova Oral	14/03/2019, a partir das 13h55		
Alemão	Prova Escrita	14/03/2019, das 15h30 às 17h30		
	Prova Oral	14/03/2019, a partir das 16h10		
Resultados		19/03/2019, a partir das 14h00		Na ARII e via e-mail
Interposição de Recurso		20/03/2019		Por e-mail: concursos@pucsp.br
Resposta ao Recurso		Até 26/03/2019		

2. DOS PROCEDIMENTOS PARA EFETUAR A INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições para os exames de proficiência deverão ser efetuadas no período de 18 de fevereiro a 01 de março de 2019, com encerramento às 12h00, exclusivamente pela internet, por meio do site <http://www.nucvest.com.br>, no link “Proficiência em Línguas”, “Intercâmbios”, mediante o preenchimento da ficha de inscrição, entrega da documentação e o pagamento da taxa de inscrição.

2.2 A taxa de inscrição, no valor de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais) **para cada idioma**, deverá ser paga até o dia 08/03/2019, exclusivamente por meio de boleto bancário emitido no ato da inscrição, impreterivelmente, até a data de vencimento impressa. Não serão concedidas dilações do prazo de vencimento do boleto bancário. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado em qualquer agência bancária ou ainda por meio eletrônico (*internet banking*).

2.3 Na hipótese de desistência da participação na prova por parte do candidato, não haverá, sob hipótese alguma, a devolução do pagamento da taxa.

2.4 Os candidatos deverão consultar a situação da inscrição no site <http://www.nucvest.com.br>, no “Portal de Inscrições”, para confirmar se a inscrição online foi devidamente recebida e se o pagamento do boleto bancário já consta. Caso constate algum problema, o candidato deverá contatar o Atendimento do Núcleo de Vestibulares e Concursos, pelo telefone (11) 3124-5797 ou pelo e-mail concursos@pucsp.br.



Núcleo de Vestibulares e Concursos

2.5 Ao efetuar a inscrição, o participante expressa a sua concordância com as normas previstas neste edital, bem como com as demais normas internas da Universidade.

3. CASOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

O participante com necessidades especiais deve entrar em contato com o Núcleo de Vestibulares e Concursos, no período de 18 de fevereiro a 01 de março de 2019, e especificar as suas necessidades na ficha de inscrição, a fim de obter atendimento especializado na realização do exame. É necessário também enviar cópia de laudo médico atualizado, no período de inscrição, para o Núcleo de Vestibulares e Concursos.

4. DAS DATAS, HORÁRIOS E LOCAL DE PROVA

Os exames de proficiência ocorrerão nas seguintes datas, horários e local:

IDIOMA	DATA	NATUREZA DA PROVA	HORÁRIO	LOCAL
Inglês	11/03/2019	Escrita	Das 13h30 às 15h30	PUC-SP Campus Monte Alegre Edifício Reitor Bandeira de Mello. Rua Ministro Godói, nº 969, Perdizes, São Paulo, SP, CEP 05015-000
		Oral	A partir das 14h10	
Francês	12/03/2019	Escrita	Das 13h30 às 15h30	
		Oral	A partir das 14h10	
Espanhol	13/03/2019	Escrita	Das 13h30 às 15h30	
		Oral	A partir das 14h10	
Italiano	14/03/2019	Escrita	Das 13h15 às 15h15	
		Oral	A partir das 13h55	
Alemão	14/03/2019	Escrita	Das 15h30 às 17h30	
		Oral	A partir das 16h10	

4.1 As listas de sala dos candidatos e alunos estarão afixadas na portaria do Edifício Reitor Bandeira de Mello e também serão divulgadas em <http://www.concursos.pucsp.br>.

4.2 É de responsabilidade do participante a conferência prévia das informações.

5. NATUREZA DA PROVA

As provas têm o objetivo de avaliar a compreensão e a produção de textos orais e escritos, por meio de questões discursivas, redação e entrevista.



Núcleo de Vestibulares e Concursos

5.1 Prova Escrita

A prova escrita constará de texto(s) em língua estrangeira, extraído(s) de revistas, jornais, livros, sites e/ou publicações específicas, sobre temas que apresentam repercussão na atualidade.

O objetivo da prova é verificar a competência de leitura e compreensão de textos, por meio de questões que poderão exigir que o candidato seja capaz de, em português ou/e língua estrangeira:

- identificar e selecionar, no texto, as informações relevantes à questão, sejam elas gerais ou específicas;
- parafrasear e/ou redigir as respostas, com base em informações relevantes do texto em língua estrangeira;
- comparar (semelhanças ou diferenças) e relacionar diferentes informações do(s) texto(s);
- resumir as principais ideias do texto;
- responder perguntas relativas ao texto;

A prova tem duração de 2 (duas) horas, com permanência mínima de 40 (quarenta) minutos.

5.2 Prova Oral

Na prova oral, será estabelecido um diálogo entre o candidato e o professor avaliador. A permanência mínima na prova é de 10 (dez) minutos.

6. CONDIÇÕES PARA REALIZAR A PROVA

6.1 O candidato deve comparecer, no mínimo, 15 minutos de antecedência ao início da prova;

6.2 Será obrigatória a apresentação do original de um dos seguintes documentos (não serão aceitas cópias, ainda que autenticadas, ou protocolos):

- a) Cédula de Identidade (RG), não ter mais que 10 (dez) anos da emissão;
- b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH), com foto e dentro do prazo de validade;
- c) RNE, dentro do prazo de validade;
- d) Passaporte, dentro do prazo de validade.

6.3 O candidato deverá comparecer ao local das provas, munido de caneta esferográfica azul ou preta;

6.4 O participante poderá iniciar a prova até, no máximo, transcorridos 40 minutos do seu início, mas sem direito a tempo adicional (portanto, entregará a prova ao fiscal no horário definido neste edital para término da prova);

6.5 A permanência mínima definida em sala de prova será de 40 minutos a contar do seu início;



Núcleo de Vestibulares e Concursos

6.6 Não haverá prorrogação do horário de exame;

6.7 As provas escrita e oral são individuais;

6.8 Não será autorizado o uso de dicionários impressos ou eletrônicos de qualquer espécie. O uso de canetas tradutoras, Internet, celular, computador e outros equipamentos de tradução automática também não é autorizado durante a realização da prova;

6.9 É necessário que eletrônicos, como aparelhos celulares, tablets, pagers ou similares sejam desligados. O uso de qualquer equipamento eletrônico poderá causar a desclassificação do candidato;

6.10 Ao término da prova, o participante deverá obrigatoriamente devolver ao fiscal o caderno de questões;

6.11 Por motivo de direitos autorais adquiridos, de segurança e de procedimentos técnicos definidos, não serão fornecidos exemplares dos cadernos de questões ao candidato, assim como às instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do exame;

6.12 Não é permitida a vista ou revisão da prova;

6.13 Os cadernos de prova serão arquivados por 1 (um) ano a partir da data de divulgação dos resultados e, posteriormente, serão descartados;

6.14 O comparecimento é obrigatório na data e horário da prova de língua estrangeira escolhida pelo participante, de acordo com as normas definidas por este edital. Não haverá 2ª chamada, prova substitutiva ou vista de prova.

7. NOTA PARA APROVAÇÃO

A nota final para aprovação no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira deverá ser igual ou superior a 7,0 (sete), resultante da média das notas (escala de 0 a 10) das provas oral e escrita:

$$\text{NOTA FINAL} = (\text{NOTA PROVA ESCRITA} + \text{NOTA PROVA ORAL}) / 2$$

A nota mínima para ambas as provas, escrita e oral, é 6,0 (seis), para que o candidato seja considerado aprovado.

8. RESULTADOS

Os resultados serão divulgados no dia 19 de março de 2019, a partir das 14h00, por meio da Assessoria de Relações Institucionais e Internacionais - ARII e por e-mail.

O boletim de desempenho estará disponível no site www.nucvest.com.br, no link “Proficiência em Línguas”, “Intercâmbios”, “Boletim de Desempenho”.



Núcleo de Vestibulares e Concursos

9. RECURSOS / PROCEDIMENTOS

Os recursos poderão ser encaminhados no dia 20 de março de 2019, para o Núcleo de Vestibulares e Concursos, por meio do e-mail: concursos@pucsp.br constando de: **i)** nome completo do candidato; **ii)** número do documento de identificação; **iii)** identificação do Exame de Proficiência de Intercâmbio; **iv)** questionamento do recurso; **v)** assinatura e **vi)** data.

10. RESPOSTA A RECURSOS

O resultado será obtido até o dia 26 de março de 2019, às 18h00, por e-mail: concursos@pucsp.br, após análise e avaliação da Banca Examinadora e do Núcleo de Vestibulares e Concursos, que constituem últimas instâncias para recurso, sendo soberanas em suas decisões, razão pela qual não caberá recurso adicional.

11. ALUNOS DO CURSO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

O aluno do curso de Relações Internacionais da PUC-SP que se candidata para processo de pré-seleção a programas de Intercâmbio deverá apenas inscrever-se no âmbito do presente edital, pois a prova será igualmente aceita pela Secretaria da Faculdade de Ciências Sociais para fins de comprovação de proficiência em língua estrangeira, desde que a nota obtida pelo candidato seja igual ou superior a 5,0 (cinco), resultante da média das notas (escala de 0 a 10) das provas oral e escrita.

12. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pelo Núcleo de Vestibulares e Concursos, em parceria com a Consultoria Jurídica da Fundação São Paulo, e a Assessoria de Relações Institucionais e Internacionais-ARII.

São Paulo, 07 de fevereiro de 2019.

Núcleo de Vestibulares e Concursos